



# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL  
17/09/24  
Mazutti  
Vereador - 1º Secretário

PROJETO DE LEI Nº 83, DE 2024.  
(Proponente: Vereador Alécio Espínola/PL)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL  
Recebido em 17/09/24  
Protocolo

Institui no Calendário oficial de eventos o dia quebrando o silêncio.

A Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprova:

**Art. 1º** Fica instituído no calendário oficial de eventos do Município de Cascavel o “Dia Municipal Quebrando o Silêncio”, a ser comemorado anualmente no quarto sábado de agosto.

**Art. 2º** O “Dia Municipal Quebrando o Silêncio” terá por objetivo:

I - Conscientizar a população sobre a importância de denunciar abusos e violências, especialmente no âmbito doméstico e familiar;

II - Promover a educação e a prevenção contra a violência doméstica, através de campanhas, palestras e atividades educativas;

III - Incentivar o debate sobre o tema, visando orientar as vítimas e a sociedade sobre os meios de denúncia e acolhimento;

IV - Desenvolver ações que fortaleçam o combate à violência doméstica contra crianças, mulheres, idosos e outros vulneráveis.

**Art. 3º** O Poder Executivo regulamentará a presente lei no que couber e for necessário para sua efetiva aplicação.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio José Neves Formighieri, 72º aniversário de Cascavel.  
Cascavel, 13 de setembro de 2024.

Alécio Espínola  
Vereador/PL

Justificativa:

A presente proposição tem por objetivo a instituição do "Dia Municipal Quebrando o Silêncio" no calendário oficial de Cascavel tem como principal objetivo conscientizar e mobilizar a sociedade para o enfrentamento da violência e do abuso, em especial no ambiente doméstico e familiar. Dados alarmantes apontam que a violência contra vulneráveis (crianças, mulheres, idosos e pessoas com deficiência), é uma realidade grave que afeta milhares de lares brasileiros. Em muitos casos, o silêncio das vítimas e da comunidade é o maior obstáculo para a identificação e combate desse tipo de crime.





# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

O movimento "Quebrando o Silêncio", iniciado em 2002, está presente em diversos países da América do Sul e se destaca como uma iniciativa de conscientização social contra o abuso e a violência, com ações voltadas para a prevenção e o apoio às vítimas. A proposta de criar um dia municipal dedicado a essa causa em Cascavel reforça a necessidade de se dar visibilidade a essa problemática, encorajando as vítimas e suas famílias a denunciar e buscar ajuda.

O município, ao adotar o "Dia Municipal Quebrando o Silêncio", demonstra seu compromisso com a proteção dos mais vulneráveis, buscando criar uma rede de apoio mais forte e eficaz. A escolha do quarto sábado de agosto para a celebração dessa data se alinha com a mobilização internacional e nacional do movimento, o que amplia o alcance das ações e fortalece a participação popular.

As atividades promovidas no "Dia Municipal Quebrando o Silêncio" serão uma importante ferramenta para a conscientização da população, com a realização de palestras, campanhas educativas, caminhadas, eventos culturais e discussões que envolvam a comunidade. Esses eventos terão como foco a educação e a prevenção, criando espaços para que as vítimas possam se manifestar, conhecer seus direitos e buscar o acolhimento necessário.

Além disso, esse dia será um marco no combate à violência em Cascavel, contribuindo para que as políticas públicas de proteção aos vulneráveis sejam fortalecidas, criando um ambiente onde a denúncia e a ajuda sejam incentivadas, e o silêncio, quebrado.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste projeto, que certamente trará benefícios significativos à população de Cascavel, promovendo a conscientização, prevenção e combate à violência e ao abuso.

